

REQUERIMENTO Nº DE 2005
(Dos senhores deputados Leonardo Monteiro e Fernando Ferro)

Solicita desapensação do Projeto de Lei 1181, de 2003 que estabelece diretrizes para a verificação da segurança de barragens de cursos de água para quaisquer fins e para aterros de contenção de resíduos líquidos industriais, apensado ao PL 1616, de 1999.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência desapensação do Projeto de Lei 1181, de 2003, de autoria do Deputado Leonardo Monteiro, que ora está apensado ao Projeto de Lei do Executivo nº 1616, de 2 de setembro de 1999.

O PL 1181, de 2003, estabelece diretrizes para a verificação da segurança de barragens de cursos de água para quaisquer fins e para aterros de contenção de resíduos líquidos industriais e já contava com relatório apresentado pelo nobre Deputado Fernando Ferro, na Comissão de Minas e Energia.

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH em reunião no dia 28 de outubro de 2004, votou Moção de nº 28, dirigida à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, recomendando que fossem desapensados do PL 1616, de 1999, alguns Projetos de Leis que tramitam nesta Casa, dentre eles do PL 1181, de 2003. A Moção foi publicada no DOU em 14 de março de 2005.



9D8D562922

O CNRH, no uso de suas atribuições, justifica que o mérito do Projeto em voga trata de atividade específica que não diz respeito à gestão de recursos hídricos, argumento com o qual partilhamos.

A desapensação promoverá agilização e a possibilidade de maior discussão da proposição para que possamos lograr êxito com nossa proposta.

Dessa forma, contamos com o apoio e compreensão de Vossa Excelência para deferir este requerimento..

Sala das Sessões, de de 2005.

Deputado LEONARDO MONTEIRO

Deputado FERNANDO FERRO



9D8D562922